



TERMO DE JULGAMENTO

FEITO: IMPUGNAÇÃO
IMPUGNANTE: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA
IMPUGNADO: SECRETARIA DE FINANÇAS.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.01.1 - PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DO IPTU E IPVA PREMIADOS 2023, JUNTO AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

01. PRELIMINARES

Trata-se de impugnação interposta pela pessoa jurídica acima nomeada, contra os textos constantes do edital da licitação promovida pelo **SECRETARIA DE FINANÇAS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, nos termos acima consignados.

A petição foi protocolizada via e-mail, conforme previsão constante do item 10.2 do edital. A peça encontra-se fundamentada, apresentando, ademais, as formalidades mínimas exigidas no edital licitatório, contendo ainda o pedido pelo qual se pleiteia a demanda.

Desta feita, verifica-se a regularidade no tocante ao cabimento da presente impugnação, nos termos do item 10.2 do ato convocatório:

10.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, desde que devidamente protocolada via plataforma eletrônica, em campo específico do Comprasnet, (em caso de inoperância da plataforma eletrônica, ou falha do sistema, poderá ser enviado para o e-mail: pregao@horizonte.ce.gov.br, que preencham os seguintes requisitos:

Logo, cumprido tal requisito por encontrar subsídio em instrumento normativo afeito a demanda, resta verificado o pressuposto básico de **cabimento**.

Dando seguimento a verificação dos pressupostos processuais, a(s) Impugnação(s) foi(ram) protocolada(s) em data anterior **(23/08/2023)**, contudo, não tendo sido observado o interregno mínimo de **3 (três) dias úteis** anteriores à abertura da sessão pública **(25/08/2023)**, portanto, a(s) licitante(s) **não** cumpri(u)(ram) com o disposto do Decreto Federal nº 10.024/19, no art. 24 do Decreto Municipal nº 009/2020, de 03 de janeiro de 2020 e com a disposição contida no item 10.1 do edital, conforme previsão:

10.1. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO: Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, solicitar esclarecimento ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.